



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2017

Processo Administrativo nº 185/2017

Inexigibilidade de Chamamento Público nº.020/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.306.662/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro, Arcos/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da CI nº M-5.487.885/SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 798.671.896-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.20.876.579/0001-68, com sede à Rua Major Valeriano Macedo, nº.1.060, Bairro São Vicente, em Arcos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.588-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **EDMAR ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, portador da RG nº.M-2.754.254, inscrito no CPF sob o nº.447.600.196-34, residente e domiciliado Rua Ascânio Lima, 600 - Cidade Nova, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **PROPONENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017**, de acordo com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações e a Lei Municipal nº.2.873/18, nas condições estabelecidas abaixo:

Cláusula I – Do objeto

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

Estimar o valor a ser repassado pelo Município no ano de 2018, indicar a dotação orçamentária, aprovar o Plano de Trabalho e prorrogar a vigência.

Cláusula II – Das dotações orçamentárias

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo para vigência em 2018 serão custeadas através da Secretaria Municipal de Educação, dotação orçamentária: 02.06.12.367.9010.2.419.000.3.3.50.43

Cláusula III – Dos recursos financeiros

O valor anual estimado para o exercício 2018 é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para custear as despesas discriminadas no Plano de Trabalho, anexo ao Termo.

Cláusula IV – Do Plano de Trabalho

Fica aprovado o Plano de Trabalho para o exercício 2018, parte integrante deste instrumento.

Cláusula V – Da Vigência

Fica prorrogado o Termo de Colaboração original, até a data de 31/12/2018.

Cláusula VI - Da Publicação

Para eficácia deste instrumento, o Município de Arcos providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial, nos termos da lei.

Cláusula VII – Das Demais Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original.

Assim, justas e combinadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 28 de março de 2018.

Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal

Denilson Francisco Teixeira
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS

CONCEDENTE

Edmar Alves de Carvalho
EDMAR ALVES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

ARCOS - APAE

PROPONENTE

Testemunhas:

Nome: *Marcelo*

Gestor da parceria pelo Município

Nome: *Edmar Alves de Carvalho*

Gestor da parceria pela Entidade